



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11.ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/82

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno em Sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade, instituir a comissão do Concurso para Juiz Substituto, nos termos do que determina o artigo 20 e seus parágrafos da Lei nº 6.915/81 e de conformidade com o Ato nº 80/81 do Egrégio T.S.T, ficando assim constituída: DR. BENEDICTO CRUZ LYRA, Presidente e DRS. OTÍLIO FRANCISCO TINO e LAURO DA GAMA E SOUZA, membros.

Sala das Sessões, 12 de janeiro de 1982

Zeneide
ZENEIDE PACÍFICO LYRA
Secretária do Tribunal Pleno